



**PORTARIA Nº 87/2025-L**

**De 29/05/2025**

*Altera o segundo período de gozo das férias da servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 04/07/2025.*

Considerando a Portaria nº 118-L, de 26/06/2024, que concede férias à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas em dois períodos: 22 a 24 julho de 2024 e de 07 a 18 de julho de 2025;

Considerando a Petição nº 272/2025, de 29/05/2025, em que a servidora solicita alteração do segundo período de gozo das férias, para o período de 04 a 15/07/2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica alterado o segundo período de gozo das férias da servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas no período de 04 a 15/07/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de maio de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**PAULA PIGNONATO**

Diretora Geral